



INDICAÇÃO 011/2024

O Sr. VEREADOR DANIEL LOPES FERNANDES vem à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagamar, após aprovado em Plenário apresentar:

INDICAÇÃO 011/2024 que recomenda ao Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Prefeito, a necessidade de aterramento na estrada que liga o distrito de São Brás ao distrito de Boa Vista, após a ponte do Rio Paracatu, de autoria do SR. VEREADOR DANIEL LOPES FERNANDES.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade sugerir ao Chefe do Executivo Municipal medidas de interesse público, consideradas justas e necessárias, assim, a necessidade de aterramento na estrada que liga o distrito de São Brás ao distrito de Boa Vista, após a ponte do Rio Paracatu.

A execução de reparos na estrada na região visa melhorar as condições de tráfego e segurança dos usuários da via, que apresenta diversos problemas como buracos e falta de sinalização. A execução de reparos na estrada irá trazer benefícios econômicos e sociais para o Município.

CONCLUSÃO

Por estas razões, dispostos os motivos que justificam esta indicação, espero contar com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta proposição, bem como, da solidariedade e resolução da demanda pelo Ilustre Sr. Prefeito do Município de Lagamar/MG.

Plenário da Câmara Municipal de Lagamar/MG, 15 de março de 2024.

Atenciosamente,

DANIEL LOPES FERNANDES

SR. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGAMAR/MG

Aprovado por *[assinatura]*
tomo
Discussão em 18 03/24
[assinatura] Presidente